

Brasília, 05 de março de 2010

Aos Representantes das IES

Assunto: **SiSU 1º/2010 – Lista de Espera do SiSU**

Ilmo(a) Senhor(a),

1. Em conformidade com o deliberado em reunião com os Reitores das Instituições participantes do SiSU, informamos abaixo os procedimentos a serem adotados referentes à finalização do processo seletivo do primeiro semestre de 2010.

05/03/10:

Divulgação do resultado da etapa complementar.

09 a 12/03/10:

Os candidatos selecionados na etapa complementar deverão efetuar a matrícula junto às instituições.

09 a 13/03/10:

As instituições deverão proceder ao lançamento, no SiSU, das vagas preenchidas referentes à etapa complementar.

09 a 12/03/10:

O SiSU disponibilizará, neste período, uma funcionalidade aos estudantes não selecionados na etapa complementar, para que caso tenham interesse, manifestem sua intenção de fazer parte da **Lista de Espera do SiSU**.

14/03/10:

O SiSU disponibilizará às instituições, as respectivas Listas de Espera do SiSU, por curso e modalidade de concorrência, com os candidatos que manifestaram no sistema seu interesse em fazer parte desta relação.

O SiSU convocará os candidatos constantes da Lista de Espera do SiSU, de acordo com o número de vagas disponíveis para cada curso, por modalidade de concorrência, de cada IES.

Essa convocação será efetuada por meio do boletim individual do candidato no SiSU e também por e-mail para aqueles que informaram seu endereço eletrônico na ficha de inscrição.

15 e 16/03/10:

Os candidatos convocados pelo SiSU deverão efetuar a matrícula nas instituições.

15, 16 e 17/03/10:

As instituições deverão lançar no SiSU as vagas preenchidas pelos candidatos convocados com base na Lista de Espera do SiSU.

A partir de 17/03:

O processo seletivo 1º/2010 estará encerrado no SiSU.

As vagas eventualmente não ocupadas deverão ser preenchidas pelas instituições de acordo com sistemática própria. As instituições, a seu exclusivo critério, poderão utilizar a Lista de Espera do SiSU para preenchimento dessas vagas.

2. As instituições deverão publicar dois editais, a saber:
 - Edital, conforme modelo anexo, tornando pública a utilização da Lista de Espera do SiSU para a ocupação das vagas não preenchidas após a Etapa Suplementar.
 - Edital próprio informando os procedimentos para o preenchimento de eventuais vagas disponíveis a partir de 17/03/10.

3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas julgadas pertinentes.

Atenciosamente,

Paula Branco de Mello

Diretoria de Políticas e Programas da Graduação